

Carta-resposta a Camila Paiva e Cleber Marques de Paiva

Reforma Tributária, infraestrutura e desenvolvimento do Sul de Minas Gerais

Minas Gerais, setembro de 2026.

À Senhora Camila Paiva
Ao Senhor Cleber Marques de Paiva
Porto Seco de Varginha

Prezada Camila, prezado Cleber,

Agradeço a recepção em Varginha e o encaminhamento da carta sobre a Reforma Tributária e a infraestrutura necessária ao desenvolvimento do Sul de Minas Gerais. A contribuição de vocês dá continuidade à pergunta que fiz durante nossa conversa: o que o governador precisa fazer para que esse potencial se transforme em mais prosperidade para a região?

Reconheço a participação da família Paiva na criação e no desenvolvimento do Porto Seco e sua ligação com a economia do café. Essa experiência importa porque permite observar a atividade econômica do ponto de vista de quem precisa fazer a mercadoria chegar ao destino, cumprir obrigações e manter uma operação funcionando.

Recebo o documento como contribuição a uma política regional, que deve beneficiar quem produz, transporta e trabalha. O fortalecimento do Porto Seco interessa pela capacidade de conectar empresas e produtores a mercados, ampliar os serviços disponíveis e gerar oportunidades no território.

Nosso Plano de Governo oferece instrumentos diretamente relacionados a essa agenda: avaliação dos benefícios fiscais, formação de pessoas, integração regional, planejamento de infraestrutura e retomada ferroviária. A proposta é construir vantagens duradouras, sem presumir que todo incentivo existente seja inadequado nem que sua substituição aconteça sem dificuldades.

Organizo minha resposta nas três partes da carta. Distingo o que cabe executar ao Estado, o que depende de cooperação e o que exige decisão de outras autoridades. Também explico pontos em que a interpretação das regras precisa ser ajustada. Respeitar uma contribuição significa examiná-la com atenção, não apenas concordar com todas as suas premissas.

Parte 1. Reforma Tributária e competitividade de Minas Gerais

1. Tributação no destino e defesa dos interesses estaduais

A mudança para o destino exige preparação. Precisamos dimensionar os efeitos sobre a arrecadação estadual e municipal e sobre as diferentes atividades econômicas. A condição de estado produtor, isoladamente, não permite concluir qual será a perda líquida de Minas Gerais: a análise também precisa considerar o consumo, os créditos e os mecanismos de transição.

Meu compromisso é fortalecer a atuação técnica da Secretaria de Estado de Fazenda e a representação de Minas Gerais no Comitê Gestor do IBS. Essa representação deverá trabalhar com informações consistentes e diálogo com os municípios, defendendo aplicação correta das regras e simplificação dos procedimentos. O Comitê é uma instância compartilhada, não um órgão subordinado ao governador.

Nosso plano prevê estudos para modernizar a Lei Robin Hood diante da substituição do ICMS pelo IBS. Essa agenda deve ajudar os municípios a compreender seus efeitos, preservando a previsibilidade possível e os incentivos às políticas públicas dentro das novas regras constitucionais.

A articulação com outros estados será orientada por diagnósticos e propostas concretas. Quando uma mudança depender do Congresso Nacional, caberá ao governador defendê-la institucionalmente, sem apresentá-la como decisão unilateral de Minas Gerais.

2. Incentivos, crédito e atração de investimentos

Concordo com a necessidade de ampliar a competitividade baseada em energia, infraestrutura, qualificação profissional e segurança jurídica. Esse é o caminho para que a decisão de investir não dependa exclusivamente de um tratamento tributário que está em transição.

O plano prevê um painel anual de benefícios e subsídios fiscais, com contrapartidas, custo, objetivo e resultado. Vamos avaliar o que funciona e respeitar os direitos e as obrigações aplicáveis durante a transição. Não proponho cancelar indistintamente os incentivos existentes nem recriar, sob outro nome, benefícios incompatíveis com o IBS.

A proposta de crédito e fomento será examinada com o BDMG e os órgãos estaduais competentes, utilizando primeiro os instrumentos disponíveis. Uma nova linha deverá demonstrar a necessidade que atende e definir condições, critérios de acesso, custos e fontes. Não anuncio juros subsidiados ou aprovação automática de financiamentos sem essa estruturação.

A Fapemig terá papel no apoio à inovação, especialmente em pequenas e médias empresas de base tecnológica. A articulação com universidades e instituições formadoras deverá aproximar conhecimento das necessidades da agroindústria e da logística. Desenvolvimento exige tanto infraestrutura quanto gente preparada para utilizá-la.

3. Mineração, capital de giro e uso da CFEM

A preocupação com os efeitos da transição sobre o capital de giro merece acompanhamento. A análise deverá distinguir o encerramento dos mecanismos de ICMS das regras de crédito e tributação do novo sistema. Não basta somar encargos sem examinar como cada operação será tratada.

O Imposto Seletivo é federal. Sua alíquota e seu calendário legal não são definidos pelo governador nem pelo Comitê Gestor do IBS. Caberá ao Estado produzir estudos e defender, perante as autoridades federais e o Congresso Nacional, soluções que conciliem competitividade e responsabilidade ambiental.

Nosso plano prevê uma Política Estadual de Minerais Críticos e Terras Raras, com agregação de valor, formação de fornecedores e pesquisa aplicada. O objetivo é ampliar o desenvolvimento gerado pela atividade, inclusive para quem integra sua cadeia de serviços e transportes.

A utilização da parcela estadual da CFEM será examinada dentro de suas finalidades e restrições legais e dos compromissos efetivamente assumidos pelo Estado. Não se trata de prometer devolução de tributo federal às empresas nem de dispor da parcela pertencente aos municípios. A prioridade é avaliar investimentos de interesse público que fortaleçam os territórios, incluindo infraestrutura e diversificação econômica.

4. Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional

O FNDR deve ser tratado como instrumento de desenvolvimento, com projetos preparados e aplicação transparente. Sua distribuição obedece a critérios constitucionais; não é uma verba cuja participação estadual possa ser livremente negociada pelo governador.

Defenderei a correta aplicação desses critérios e apresentarei as necessidades de Minas Gerais, inclusive suas desigualdades internas. Nosso trabalho será preparar investimentos capazes de melhorar o acesso a mercados e gerar oportunidades, sem esperar a chegada do recurso para começar a elaborar projetos.

Há uma distinção importante na preocupação apresentada por vocês: o fundo não nasce destinado, de maneira geral, ao pagamento da dívida. A legislação do Propag admite a cessão de recebíveis do FNDR sob condições, e o anexo fiscal do nosso plano já identifica esses fluxos entre os ativos oferecidos na renegociação.

Por isso, a programação terá de demonstrar o que foi efetivamente cedido, o que ainda depende de formalização e o que permanece disponível. Não prometerei o mesmo recurso para amortizar dívida e financiar uma nova obra. A parcela utilizável deverá respeitar as finalidades do fundo e as obrigações vigentes.

Buscaremos alternativas de financiamento, inclusive concessões e parcerias quando adequadas, com avaliação de riscos e das obrigações futuras. Essas alternativas não serão tratadas como dinheiro gratuito nem como autorização genérica para alienar patrimônio público.

5. ITCD e continuidade dos empreendimentos familiares

A sucessão de um empreendimento produtivo exige atenção à diferença entre patrimônio e disponibilidade imediata de dinheiro. Uma empresa ou propriedade pode ter valor relevante sem dispor de liquidez equivalente. Esse problema deve ser examinado sem dispensar o cumprimento das obrigações tributárias.

É necessário distinguir a exigência de progressividade do ITCD das faixas de alíquotas indicadas na carta. Elas não se tornam automaticamente a tabela de Minas Gerais. A adequação da tributação dependerá das normas aplicáveis e, quando necessária, de proposta legislativa submetida à Assembleia, com respeito às garantias dos contribuintes.

Apoiarei a oferta de orientação clara sobre procedimentos e obrigações, em articulação com entidades representativas. Também examinaremos aperfeiçoamentos dos instrumentos de parcelamento existentes e a viabilidade de soluções para situações envolvendo ativos produtivos, considerando garantias, impacto fiscal e preservação da atividade.

O plano não estabelece novas faixas de ITCD nem uma isenção geral para sucessões empresariais ou rurais. O compromisso é tratar o tema tecnicamente, com diálogo e previsibilidade, sem anunciar uma dispensa de pagamento que não foi definida.

6. Alimentos, insumos e sustentabilidade fiscal

A proteção ao consumidor e a competitividade da produção de alimentos devem ser preservadas. A análise fiscal, entretanto, precisa distinguir os regimes aplicáveis à cesta básica e aos diferentes insumos. Eles não possuem necessariamente o mesmo tratamento tributário.

Também não se deve presumir uma perda permanente líquida sem examinar o conjunto do novo sistema. A Secretaria de Estado de Fazenda deverá considerar alíquotas de referência, créditos, regras de distribuição e transição, apresentando cenários e suas incertezas.

A orientação do nosso plano é melhorar a qualidade do gasto e ampliar a produtividade, sem recorrer ao aumento geral da carga tributária como resposta ao desequilíbrio. Isso envolve apoio à agroindústria, à inovação e aos serviços especializados, com fortalecimento da administração tributária para combater a sonegação e facilitar o cumprimento das obrigações.

Se forem demonstrados problemas que exijam ajustes federativos, o Estado deverá apresentar propostas fundamentadas. Não tratarei uma compensação adicional da União como direito já reconhecido ou receita garantida apenas porque ela foi reivindicada.

Parte 2. Infraestrutura para produzir e circular melhor

2.1. Rodovias, manutenção e pedágios

Nosso plano prevê contratos plurianuais de manutenção por desempenho para a rede sob responsabilidade estadual. A empresa deverá responder pela conservação do trecho ao longo do tempo, com critérios de qualidade e segurança, e não apenas por uma intervenção isolada.

O Portfólio Estadual de Projetos Executivos e o diagnóstico anual da infraestrutura deverão orientar as prioridades. No Sul de Minas Gerais, essa análise considerará as ligações com centros consumidores e terminais, os pontos de maior risco e as necessidades das diferentes cadeias produtivas. Duplicações dependerão de engenharia, financiamento e licenciamento, com etapas públicas de execução.

Quanto aos pedágios, acolho a preocupação com o custo acumulado nos trajetos. A cobrança proporcional à utilização e os descontos por frequência merecem avaliação, incluindo os efeitos para produtores e transportadores. Sua adoção deve considerar o modelo de cobrança, o contrato e o equilíbrio econômico-financeiro, sem presumir que concessões diferentes tenham custos idênticos.

Nas concessões estaduais, utilizaremos os instrumentos de planejamento e fiscalização do Estado, respeitando a competência regulatória. Na Fernão Dias e nas demais concessões federais, o governador deverá articular e cobrar providências junto à ANTT e à União. Não pode alterar unilateralmente suas tarifas.

Cobrar entrega é indispensável. Atrasos e descumprimentos devem produzir as consequências previstas nos contratos. Isso é diferente de suspender arbitrariamente reajustes ou confundir atualização monetária com acréscimos tarifários condicionados a investimentos. Segurança jurídica protege quem utiliza a rodovia e quem assume a obrigação de mantê-la.

2.2. Ferrovia Lavras–Varginha e conexões portuárias

A ligação Lavras–Três Corações–Varginha integra expressamente nossa carteira ferroviária. O Anexo 4 também contempla a estruturação de terminal no Porto Seco, a definição do operador e a recuperação do trecho, conforme sua viabilidade e a solução jurídica para a infraestrutura.

O corredor do nosso plano considera uma continuidade por Cruzeiro. A conexão pelo Corredor Minas–Rio, em direção a Barra Mansa e Angra dos Reis, possui outro desenho. Essas alternativas precisam ser comparadas e articuladas, não apresentadas como uma única obra pronta ou com o mesmo grau de maturidade.

Os atos federais sobre o Corredor Minas–Rio precisam ser acompanhados pelo instrumento de outorga efetivamente adotado. O chamamento para autorização de exploração não deve ser confundido com uma concessão já contratada. A aprovação de um edital, a seleção de um operador e o início do transporte são etapas diferentes.

Assumo o compromisso de organizar a atuação estadual para apoiar os estudos e resolver os entraves sob nossa responsabilidade. Isso envolve atualizar demanda e engenharia, articular os procedimentos ambientais e territoriais e dialogar permanentemente com a ANTT, o Ministério dos Transportes e os municípios.

Quero reunir exportadores, importadores, operadores logísticos e produtores para dimensionar cargas de ida e de volta. O café que sai e os fertilizantes que chegam precisam ser considerados no mesmo planejamento. As empresas ligadas ao Porto Seco podem contribuir com informações e compromissos comerciais, preservados o sigilo legítimo e a isonomia de acesso.

O terminal deverá ser estruturado com definição de investimento, operação e responsabilidades. O apoio público precisará demonstrar benefício regional e critérios transparentes. A conexão com Santos será tratada por estudos de acesso às malhas existentes e acordos com seus operadores, sem prometer circulação automática onde ainda não há capacidade ou solução contratada.

Nosso compromisso de governo é estruturar financiamento e iniciar a execução dos projetos maduros. Não prometo que todos os trechos até os portos estarão concluídos até 2030. Prometo condução estadual permanente, com acompanhamento dos avanços e das pendências, para que o projeto não volte ao ponto de partida a cada mudança de gestão.

2.3. Gás natural e competitividade energética

A distribuição de gás canalizado oferece uma frente de atuação estadual. O governador, entretanto, deve respeitar as atribuições da agência reguladora e a governança da Gasmig, distinguindo a distribuição dos demais componentes da cadeia de suprimento.

A proposta específica apresentada por vocês será examinada como aplicação da diretriz de energia competitiva do nosso plano. Vamos acompanhar os projetos de expansão, identificar sua situação e dar transparência aos cronogramas e às condições para atendimento de novos consumidores. Valores anunciados para um conjunto de obras não serão apresentados como investimentos integralmente destinados ao Sul de Minas Gerais.

A análise deverá considerar a demanda das pequenas e médias indústrias, além dos grandes consumidores. A expansão precisa apresentar viabilidade e efeitos sobre o custo do serviço. Não será responsável garantir uma tarifa menor por decisão política, sem examinar os custos e as regras de regulação.

Essa agenda será articulada à eficiência energética e às fontes de menor impacto ambiental previstas no programa. O gás natural poderá ser considerado quando adequado à atividade e à transição energética; não será apresentado como solução universal ou combustível sem emissões.

Parte 3. Compensação dos benefícios fiscais e preparação das empresas

A preocupação com a documentação das empresas é pertinente e permite uma atuação concreta do Estado. Há, porém, uma distinção essencial: o Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais do ICMS se destina a titulares elegíveis de benefícios onerosos, não a uma distribuição geral entre os estados.

O montante previsto de aportes também não constitui um teto absoluto que implique automaticamente rateio das perdas. A Emenda Constitucional nº 132 determina complementação pela União em caso de insuficiência. Isso não dispensa a comprovação dos requisitos, e o acesso não pode ser tratado como garantido para toda empresa que recebeu algum incentivo.

Acolho a proposta de organizar apoio técnico estadual à preparação dos pedidos, utilizando a Secretaria de Estado de Fazenda e as estruturas existentes. A atuação deverá identificar benefícios potencialmente elegíveis, disponibilizar os atos e registros de responsabilidade estadual e orientar sobre exigências e prazos, em diálogo com a Receita Federal.

A habilitação é responsabilidade federal e depende da solicitação e da documentação do titular. O Estado não substituirá essa decisão nem garantirá sua aprovação. Seu dever será evitar que a falta de informação ou a demora na obtenção de documentos sob sua guarda impeça uma empresa elegível de apresentar seu pedido adequadamente.

Esse trabalho deve integrar as prioridades iniciais da gestão, considerando a janela regulamentar de habilitação até o final de 2028. O atendimento terá critérios públicos, inclusive para empresas menores, sem depender de acesso pessoal ao governo.

Se houver obstáculos de implementação ou descumprimento das obrigações federais, atuaremos com outros estados para buscar solução. A resposta estrutural continuará sendo ampliar a competitividade: compensar um benefício em transição não substitui formação profissional, infraestrutura e segurança jurídica.

O que o Porto Seco poderá cobrar do governo

O Porto Seco de Varginha poderá cobrar uma atuação estadual organizada para aproximar a agenda tributária dos projetos de infraestrutura. Os Governos Regionais deverão ajudar a encaminhar demandas e acompanhar providências, sem se tornar uma nova etapa burocrática nem substituir os órgãos especializados.

Na área aduaneira, o alfandegamento e o controle das operações são atribuições federais. O governador pode articular soluções com a Receita Federal e os demais órgãos competentes, porém não prometer liberação de cargas ou substituir decisões técnicas. O Estado deverá responder pelos procedimentos que lhe cabem e cooperar para reduzir atrasos evitáveis.

A formação profissional e a inovação também integrarão essa agenda. Precisamos conectar instituições de ensino e pesquisa às necessidades das empresas e dos trabalhadores, com atenção a logística e tecnologia. O objetivo é fortalecer uma plataforma regional de serviços, não apenas aumentar a passagem de mercadorias pelo território.

As prioridades deverão ser acompanhadas por custos, fontes, metas, prazos e responsáveis. O desempenho será observado em indicadores como custo logístico, investimentos mobilizados, regularidade das entregas e tempo de transporte. As metas quantitativas serão definidas a partir de uma linha de base, sem anunciar economias que os estudos ainda não demonstraram.

Prezada Camila, prezado Cleber, a contribuição de vocês ajuda a transformar uma conversa de visita em agenda de trabalho. Essa interlocução permanecerá aberta, com respeito à autonomia de quem participa e sem confundir diálogo institucional com apoio eleitoral.

Não quero que Minas Gerais escolha entre arrecadar e produzir. Quero uma economia mais produtiva, capaz de sustentar empregos e serviços públicos de qualidade. Para isso, o Estado precisa oferecer capacidade de execução e regras confiáveis.

O Porto Seco pode conectar Varginha ao mundo. Cabe ao Governo de Minas Gerais trabalhar para que a infraestrutura e os serviços públicos acompanhem essa ambição. Não assumirei a competência de outro ente como se fosse minha. Também não usarei essa divisão de competências como desculpa para deixar de fazer a nossa parte.

Atenciosamente,

Gabriel Azevedo

Candidato ao Governo de Minas Gerais

MDB | 15